

29 DE NOVEMBRO DE 2022 – XXXI – Nº 227-A – JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária)

29 de novembro de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.482, de 13/09/2021 – LDO 2022, e na Lei Municipal nº 1.494, de 30/11/2021 – LOA 2022.

CONSIDERANDO o art.30 da Lei Municipal nº 1.482/2021, LDO/2022, que dispõe sobre o reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE JABOATÃO – URJ**, no valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE JABOATÃO – URJ

04 331 3003 2.052 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

Red. 0167

FNT 1.500.0000

3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

04 122 3005 **9.013** – ENCARGOS COM INSS DOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Red. 0108 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos 400.000,00
FNT 1.500.0000 Sociais

ANULAÇÃO R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

**MARIA GENTILA CESAR VIEIRA
GUEDES**

Secretária Municipal de
Administração

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município
